

PORTARIA Nº: 481/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando o pedido de rescisão de contrato por meio do protocolo nº 12105/2017 de 17/08/2017, rescindir contrato da Sra. **RAFAELA SILVA CUNHA**, CPF Nº 093.807.336-23, matrícula **5190**, do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15/08/2017.

ITAJUBÁ, aos 17 de agosto de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNÓ FARIA
Diretor de Protocolo e Arquivo